



## PORTARIA Nº 034/2023

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de  
Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,  
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta  
no Processo nº 363/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 95,812% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **LOURIVAL FRABIO**, matrícula nº 93045-1, ocupante do cargo efetivo Encanador do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos desde 01 de agosto de 2.023.

Sertãozinho/SP, 31 de julho de 2.023.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
*Departamento de Gestão de Pessoas*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*